



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 / 08 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:


Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: que após a realização do projeto de reforma do CEI Rosa Frizzera Coelho – creche do distrito de Palmeira, seja a mesma objeto de inclusão em futuros Editais do FUNPAES.

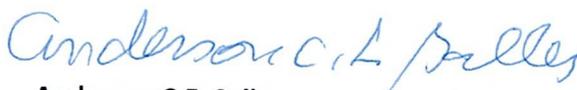
A Sedu, por meio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e Ensino fundamental no Espírito Santo (FUNPAES), publica Editais de chamamento de municípios do Estado do Espírito Santo para obtenção de recursos financeiros para a construção, reforma e ampliação de unidades escolares e seus espaços esportivos e também para a aquisição de equipamentos de caráter permanente.

Tendo em vista que a estrutura física do CEI Rosa Frizzera Coelho carece de melhorias, este vereador vem solicitar, seja o projeto de reforma e ampliação inserido no FUNPAES, caso haja novo Edital, sendo esta uma opção de via para melhorar a qualidade de ensino aprendizagem, em um ambiente mais agradável.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágua", 25 de agosto de 2025.



Anderson C.F. Salles

Vereador